

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019.
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO
PARCERIA COM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, ATRAVÉS da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONSIDERANDO, a urgente necessidade da administração direta do Poder Executivo de Alfenas em promover o desenvolvimento das políticas públicas a fim de promover o desenvolvimento das atividades relacionadas ao bom andamento do serviço público. CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal 3.778, de 02 de fevereiro de 2005 e suas posteriores alterações bem como o disposto no Decreto Municipal n. 2.257, de 11 de março de 2019; TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de TUTOR(A) PRESENCIAL, para atuação em parceria com o IFSULDEMINAS em regime de 15 (quinze horas) semanais incluindo finais de semana, bem como as disposições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo justifica-se como de excepcional interesse público pela situação transitória, ante aos prazos estabelecidos de cumprimento de metas das políticas públicas, que demandam urgência na realização dos serviços.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seu Anexo e eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.

1.3 O presente Edital possui um anexo: Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

2. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dos aprovados no presente Processo Seletivo será na forma de contrato de prestação de serviços, pela carga horária de 15 horas/aulas semanais, incluindo finais de semana, pelo período de 06 (seis) meses, o qual poderá ser prorrogado pelo mesmo prazo.

2.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo pressupõe a sua aceitação quanto à forma de contratação, bem como a abdicação de reivindicar direitos adicionais de qualquer espécie que não sejam os contidos nos termos deste Edital.

2.3. Mesmo na hipótese de criação de novos cargos de carreira, eventualmente no futuro, por Lei Municipal, este Processo Seletivo Simplificado não confere qualquer direito de acesso ao candidato aprovado ou classificado e não poderá ser utilizado como mecanismo reivindicatório de qualquer vantagem em concurso público que venha a ser realizado.

3. DAS VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÕES E CARGA HORÁRIA

3.1 O presente edital visa o preenchimento de vagas temporárias através de convênio, sendo: **1(uma) vaga para tutor(a) presencial para o curso de Técnico em Qualidade, 1(uma) vaga para tutor(a) presencial para o curso de Técnico em Logística, 1(uma) vaga para tutor(a) presencial para o curso de Técnico em Informática e 1(uma) vaga para tutor(a) presencial para o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas**, bem como a formação de cadastro reserva para eventuais necessidades de substituição, todas no polo presencial de apoio à Educação a Distância de **ALFENAS (MG)**, localizado à Praça Melvin Jones, 64, Centro de Alfenas-MG.

CARGO/FUNÇÃO CARGA HORÁRIA	REQUISITO CLASSIFICATÓRIO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Tutor Presencial curso Técnico em Qualidade. 15h/aulas semanais, incluindo eventuais Sábados.	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis, com diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	01	R\$1.661,51
Tutor Presencial curso Técnico em Logística. 15h/aulas semanais, incluindo eventuais Sábados.	Graduação em Administração ou Logística ou licenciaturas afins (Ciências Biológicas, Matemática ou Geografia) com diploma fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	01	R\$1.661,51
Tutor Presencial Curso Técnico de Informática. 15h/aulas semanais, incluindo eventuais Sábados.	Curso Superior concluído em Ciências da Computação ou Sistema de Informação ou Técnico em Informática concluído, com diploma fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	01	R\$1.661,51
Tutor Presencial Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas. 15h/aulas semanais, incluindo eventuais Sábados.	Curso Superior concluído em Ciências da Computação ou Sistema de Informação ou Técnico em Informática concluído, com diploma fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	01	R\$1.661,51

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas apenas **presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alfenas**, avenida Governador Valadares, nº 1262, Jardim São Carlos, Alfenas, MG, **somente no dia 25 de Outubro de 2019**, momento em que além da inscrição, será realizada a análise da **documentação necessária* (original e cópia)** e a classificação dos inscritos presentes e devidamente registrados em Ata, conforme cronograma a seguir:

TUTORIA	25/10/19	ATIVIDADE	*DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (original e cópia)
Tutor Curso Técnico em Qualidade.	13h30m	Inscrição e registro presencial em Ata	<p>*RG e CPF originais.</p> <p>* Diploma ou atestado de Colação de Grau do Ensino Superior.</p> <p>* Diplomas de Titulação Acadêmica (especialização, mestrado ou doutorado). Caso o candidato ainda não possua diploma, deverá apresentar atestado, declaração ou fotocópia de ata de defesa de Especialização, Mestrado ou Doutorado, em que conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro).</p> <p>* Comprovantes de Atuação Docente/Tutoria (carteira de trabalho – página de identificação e a página do contrato em questão – e/ou declarações do empregador ou da instituição de ensino informando o tempo de atuação como Docente ou Tutor. Em ambos os casos os cursos devem ser regulares e reconhecidos pelo MEC.</p> <p>* Comprovantes de atuação em tutoria.</p>
	14h.	Análise das documentações e divulgação da classificação na presença dos candidatos inscritos.	
Tutor curso Técnico em Logística.	14h	Inscrição e registro presencial em Ata	
	14h30m.	Análise das documentações e divulgação da classificação na presença dos candidatos inscritos.	
Tutor Curso Técnico de Informática.	14h30m	Inscrição e registro presencial em Ata	
	15h.	Análise das documentações e divulgação da classificação na presença dos candidatos inscritos.	
Tutor Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	15h	Inscrição e registro presencial em Ata	
	15h30m.	Análise das documentações e divulgação da classificação na presença dos candidatos inscritos.	

4.2. Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

4.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta.

4.4. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- cometer falsidade ideológica com prova documental;
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo seletivo constará de uma única fase classificatória: Prova de Títulos.
- 5.2. A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá 383 (trezentos e oitenta e três) pontos.
- 5.3. As análises das documentações, eventuais recursos e a classificação final do processo seletivo serão realizadas na presença de todos os candidatos presentes e inscritos no processo seletivo, devidamente registrado em Ata

6. QUADRO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

I. Titulação Acadêmica	Pontuação máxima
Doutorado	08
Mestrado	06
Especialização na área (pós graduação)	04
II. Experiência Profissional	*****
Tempo de Docência na área de formação profissional informada. 0,1 (um décimo) por dia trabalhado, limitado a 1825 dias.	182,5
Tutoria em EAD por instituições reconhecidas pelo MEC. 18,25 (dezoito pontos e vinte e cinco décimos) por semestre, limitado a 10 semanas.	182,5
Total da Prova de Títulos	383

6.1. Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro referente ao item I, (especialização, mestrado e doutorado) será considerado apenas o maior título e apenas um título de cada nível.

6.2. Caso haja dúvidas quanto a veracidade ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada, a Comissão de análise (composta por três membros) o desconsiderará.

6.3. Para a contagem de tempo de experiência profissional, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos (paralelos) durante um mesmo período de tempo, a comissão do Processo Seletivo levará em consideração apenas um dos vínculos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Do desempate:

Para os casos de empates na pontuação classificatória, serão usados os seguintes critérios para se proceder ao desempate:

- Maior Tempo de Tutoria no Município;
- Maior idade;
- Maior nota de Titulação Acadêmica (I).

8. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

8.1. A divulgação do resultado do processo seletivo com a consequente lista de classificação acontecerá no mesmo dia e momento das inscrições presenciais, dia **25 de outubro de 2019**, na presença dos candidatos inscritos e, em seguida, publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Alfenas, qual seja: <http://www.alfenas.mg.gov.br>.

8.2. O resultado será publicado na ordem decrescente dos resultados apurados, sendo estes decorrentes da soma da pontuação obtida dentro dos critérios estabelecidos neste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos e eventuais esclarecimentos poderão ser apresentados pelo candidato no momento da realização do processo, diretamente aos membros da Comissão Municipal de Seletivos, legalmente regulamentada através do decreto municipal nº 2257 de 11 de março de 2019.

9.2. Após a apuração dos recursos e sanadas todas as eventuais dúvidas, será divulgado o resultado final do processo seletivo conforme descrito no item 8.1.

10. DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1. Ao seu exclusivo critério poderá a Prefeitura Municipal de Alfenas rescindir o contrato firmado, a qualquer tempo e desde que o contratado revele inaptidão ou inadequação no cumprimento de suas obrigações ou desempenho profissional.

10.2. Ainda, o contrato será rescindido unilateralmente, sem direito a indenização, por força maior ou interesse público motivado.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, respeitada a faculdade de que dispõe a legislação municipal para contratação temporária e o interesse da Administração quanto aos motivos justificados de rescisão dos contratos pertinentes.

11.2. A prorrogação do Processo Seletivo Simplificado deverá ocorrer mediante Decreto, ato Administrativo pertinente da municipalidade.

12. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

12.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido nas funções se atendidas as seguintes exigências:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter no mínimo 18 anos completos na data da posse;
- Possuir habilitação exigida para o cargo pretendido, no momento da posse;
- Não ser ocupante de outro cargo público, salvo o que dispõe o inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

13. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada ao excepcional interesse e conveniência do Município.

13.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

13.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos atos e resultados referentes a este Processo Seletivo, ressaltando que a contagem dos prazos de que trata este Edital se fará a partir da publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas.

13.4. Na ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

- 2 Fotos 3x4;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição – 02 turnos se for o caso;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia do Certificado de Reservista –sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- Atestado médico admissional;
- Qualificação Cadastral no e-Social, obtida através do seguinte endereço eletrônico:
<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- Outros documentos que a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão julgar pertinentes.

13.5. O candidato convocado para contrato terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos citados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

13.6. Fica sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil perdendo, automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

13.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação e Desenvolvimento de Processos Seletivos, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Alfenas, MG, 18 de outubro de 2019.



Tani Rose Ribeiro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexo I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

TUTORIA	25/10/19	ATIVIDADE
Tutor Curso Técnico em Qualidade.	25/10/19 13h30m	Inscrição e registro presencial em Ata
	25/10/19 14h.	Análise das documentações e divulgação da classificação na presença dos candidatos inscritos.
Tutor curso Técnico em Logística.	25/10/19 14h	Inscrição e registro presencial em Ata
	25/10/19 14h30m.	Análise das documentações e divulgação da classificação na presença dos candidatos inscritos.
Tutor Curso Técnico de Informática.	25/10/19 14h30m	Inscrição e registro presencial em Ata
	25/10/19 15h.	Análise das documentações e divulgação da classificação na presença dos candidatos inscritos.
Tutor Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	25/10/19 15h	Inscrição e registro presencial em Ata
	25/10/19 15h30m.	Análise das documentações e divulgação da classificação na presença dos candidatos inscritos.